



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

DETRAN/AM

ESPÉCIE: Edital de **Notificação de Autuação** Nº **019/2023**. O DETRAN/AM, fundamentado no art. 281, § único, II, da Lei 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução 918/2022 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Autuação por infração de trânsito por meio postal aos proprietários dos veículos; **NOTIFICA** que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de propriedade dos abaixo relacionados, devendo as partes interessadas efetivar apresentação do condutor e Defesa da Autuação no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital, podendo ser adquirido o formulário para Defesa no site do DETRAN/AM. A não apresentação do Condutor implicará ao proprietário do veículo (pessoa física – responsabilidade pela pontuação), (pessoa jurídica – agravamento art. 257, § 8º).

Nº	Placa	Nº Auto	Código da Infração	Data da Autuação
1	PHM-1314	TD-00281701	501-0/0	07/02/23
2	JWU-1182	TD-00273794	659-9/2	07/02/23
3	JXY-9152	TD-00283409	685-8/0	08/02/23
4	JXY-9152	TD-00283410	518-5/1	08/02/23
5	PHM-4233	TD-00281579	672-6/1	09/02/23
6	PHR-2B73	TD-00283056	757-9/0	12/02/23

Manaus, 02 de março de 2023


ADRIANA BRAGA ROCHA
Diretora-Presidente em exercício